



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 018/2023

Súmula: Decreta Recesso na Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no dia 13 de Outubro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que no dia 12 Outubro de 2023 é comemorado o dia de Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 92/2023 do Poder Executivo – Que declara recesso nas repartições públicas municipais no dia 13 de Outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Decretado Recesso na Câmara Municipal de Foz do Jordão do Estado do Paraná, no dia 13 de **Outubro** de 2023.

Art. 2º - Em virtude dos efeitos do Art. 1º, não haverá expediente na Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, em 11 de Outubro de 2023.

DOUGLAS ANTUNES MOREIRA
Presidente





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Resolução

Protocolo Nº: 74

Protocolo Data: 11/10/2023

Documento Nº: 18/2023

Processo Nº: SN



Gerado por João Paulo Assunção Ribeiro na repartição Secretaria dia 23/05/2024 às 11:45

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

GM Y0F-H59TD-XRRZC-NA5EA-GVD4L

Para confirmar a autenticidade acesse www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Douglas Antunes Moreira
Data e hora 28/05/2024 16:44
IP 45.71.220.234
Tipo Eletrônica